

Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o artigo 48 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir um prazo máximo para a deliberação sobre revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

Assunto: Política Social - Educação**Data de Leitura:** 02/12/2003**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 15/12/2004 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Matérias Relacionadas:**

Emenda(s) da Câmara dos Deputados a Projeto de Lei do Senado nº 498 de 2003

Veto nº 67 de 2009

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**

Senador Eurípedes Camargo (encerrado em 22/12/2014 -)

Senador Cristovam Buarque (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO**23/11/2007** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Esta matéria passa a tramitar como Emenda da Câmara dos Deputados - ECD 00498 2003.**23/11/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Protocolo Legislativo.**21/11/2007** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.**21/11/2007** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

TRAMITAÇÃO

Ação: À SGM a pedido.

15/12/2004 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Ofício SF nº 2512 de 14/12/04, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 20 a 21).

14/12/2004 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado(fl.19).

13/12/2004 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 16:15 hs.

13/12/2004 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Procedida a revisão do texto final (fls. 18)>

À SSEXP.

09/12/2004 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário, a qual foi aprovada terminativamente pela Comissão de Educação e vai à Câmara dos Deputados.

À SSCLS.

Publicado no DSF Páginas 41843

08/12/2004 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso.

01/12/2004 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 02/12/2004 a 08/12/2004.

30/11/2004 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 1.836, de 2004-CE, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável à presente matéria, na forma da Emenda nº 1-CE (Substitutivo) que apresenta.
Leitura do Ofício nº 083-CE/04, de 16 do corrente mês, do Presidente da Comissão de Educação, comunicando a aprovação do projeto em tela.
Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica aberto o prazo de cinco úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria em referência seja apreciada pelo Plenário.

À SSCLS.

TRAMITAÇÃO

*Publicado no DSF Páginas 39369**Publicado no DSF Páginas 39360-39364***30/11/2004** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário.**19/11/2004** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** Retorna à SSCLSF, para prosseguimento de sua tramitação.**18/11/2004** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Devolvido à Comissão de Educação.**17/11/2004** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.**16/11/2004** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** À SSCLSF, para as devidas providências.**16/11/2004** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Não foram oferecidas emendas na discussão em turno suplementar e, segundo o disposto no caput do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal, o substitutivo ao projeto é dado como definitivamente adotado pela Comissão. Anexado à fl. 16, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Osmar Dias, comunicando ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a aprovação do substitutivo em turno suplementar.**19/10/2004** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** AGUARDANDO TURNO SUPLEMENTAR EM APRECIÇÃO TERMINATIVA**Ação:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por quatorze (14) votos favoráveis, o presente projeto de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, na forma da emenda substitutiva n.º 01-CE, de autoria do Senador Cristovam Buarque. A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. À matéria poderão ser oferecidas emendas, em turno suplementar, até o fim da discussão. Anexado à fl. 15, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Osmar Dias, comunicando ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a aprovação do substitutivo.**09/06/2004** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Cristovam Buarque, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo oferecido, estando em condições de ser incluído em pauta.

TRAMITAÇÃO

04/03/2004 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Cristovam Buarque, para relatar.

27/01/2004 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Senador Eurípedes Camargo, em virtude do mesmo não mais pertencer aos quadros desta comissão. Aguardando redistribuição.

16/12/2003 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Eurípedes Camargo, para relatar.

10/12/2003 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Aguardando distribuição.

03/12/2003 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido nesta Comissão em 03/12/03. Aguardando recebimento de emendas.

02/12/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Educação, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CE.

Publicado no DSF Páginas 39580-39581

02/12/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas. À CE.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 498/2003

Data: 02/12/2003

Autor: Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o artigo 48 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir um prazo máximo para a deliberação sobre revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

Parecer

Data: 16/11/2004

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 01/12/2004

Autor: -

Local: null

P.S 01836/2004

Data: 01/12/2004

Autor: -

Local: null

Texto final revisado - Projeto

Data: 13/12/2004

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Procedida a revisão do texto final (fls. 18)>

À SSEXp.